

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 40.911.470/0001-21

Código ISIN das Cotas nº BRMAVCCTF005

Código de Negociação na B3: MAVC11

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2022/044, em 02 de setembro de 2022

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Segmento: Títulos e Valores Mobiliários



Nos termos do disposto nos artigos 52 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”) e o **MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO** (“**Fundo**”), representado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“**Administrador**”), vêm a público **COMUNICAR** ao mercado que a CVM deferiu, em 17 de março de 2023, o requerimento de revogação da Oferta realizada pelo Fundo e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 03 de março de 2023, com o consequente cancelamento do registro da Oferta concedido pela CVM em 02 de setembro de 2022, sob o nº CVM/SRE/RFI/2022/044.

Considerando que o Período de Subscrição não foi iniciado e que até a presente data não foi realizado qualquer pagamento por Investidor, ressaltamos que não há valores a serem devolvidos.

A presente revogação torna ineficazes a Oferta e eventuais atos anteriores ou posteriores.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no “*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas do MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO*” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

São Paulo, 17 de março de 2023.

COORDENADOR LÍDER

genial
investimentos

GESTOR

MAV.
CAPITAL

ADMINISTRADOR

genial

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO